



DECRETO MUNICIPAL Nº 143, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do Senhora Maria Alice Viana, mãe do Vice - Prefeito André Nunes Viana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79 – X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O falecimento da senhora Maria Alice Viana mãe do Vice-prefeito o senhor André Nunes Viana;

CONSIDERANDO: O consternamento geral da sociedade paudalhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável, e de ilibado espírito publico;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no Município de Paudalho, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Alice Viana.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho, 15 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

MARCELLO FUCHS CAMARGO GOUVEIA

PREFEITO - MUNICIPAL